

**MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 203/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 64. II, combinado com o art. 76, inciso II, alínea “c”, ambos de Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 824, de 27 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os Membros Titulares e Suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À POBREZA – COMAP**, que terá a seguinte composição.

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Mayana de Almeida Alves

Suplente: Dauricelia Lacerda Conserva

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Maria Gonçalves da Silva

Suplente: Wamberkson Charlis Bezerra Pinto Lima

Representantes do Poder Legislativo:

**MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO**

Titular: Lucas Moura Basílio

Suplente: Joseane Gonçalves de Brito

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes do Sindicato Rural:

Titular: Severino Ricarte

Suplente: João Gomes Severino

Representantes de Bairro:

Titular: Donivaldo Curinga

Suplente: Donilton Curinga

Representantes da Primeira Igreja Evangélica:

Titular: Josefa Maria da Silva

Suplente: Sueli Xavier Linhares da Silva

Representante da Igreja Católica:

Titular: Joaquim de Oliveira Lacerda

Suplente: Maria Lopes da Silva Delfino

**MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO**

Art.2 º, Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos imediatos, a partir de 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 19 de março de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

9 de Janeiro de 1865